

Ativismo jurídico e usos militantes do direito na luta pela igualdade racial

Fernanda Rios Petrarca

Universidade Federal de Sergipe

RESUMO: Este artigo examina as relações entre exercício profissional e formas de atuação e engajamento na defesa de “causas sociais e coletivas”. Tomando o Rio Grande do Sul como universo empírico, partimos dos advogados que atuam profissionalmente em defesa da igualdade racial e que investem na tradução do saber jurídico para as causas étnico-raciais. As principais questões que se destacaram estão associadas, por um lado, à forma como o ativismo jurídico se converte em um recurso para a mobilização em defesa de determinadas causas e, por outro lado, ao peso dos itinerários dos agentes na conformação dos princípios de identificação profissional e racial.

PALAVRAS-CHAVE: Discriminação racial, ativismo jurídico, atuação profissional.

Introdução

Ofensas de ordem racial e uso de expressões depreciativas que desqualificam os indivíduos em função da sua raça marcam o conjunto dos confrontos que podem ser observados no dia a dia das relações raciais no Brasil. Os espaços sociais onde tais confrontos ocorrem são diversificados e vão desde as relações estabelecidas nos ambientes familiar e escolar, nas relações de vizinhança e até mesmo no ambiente de trabalho.

A luta cotidiana travada pelos atores sociais contra esse mecanismo perverso de desigualdade social e pela defesa de uma igualdade racial sinaliza para as diferentes mobilizações em torno dessa questão.

As ciências sociais brasileiras, e em especial a antropologia, têm retratado esse fenômeno de maneira bastante diversificada, tomando a temática do preconceito de cor e do racismo, e têm se esforçado para compreender tanto o uso de categorias abstratas pelos cientistas sociais para analisar o fenômeno das relações inter-raciais¹ quanto à prática cotidiana e as sociabilidades em torno da raça nas diferentes sociedades, as quais colocam em jogo a imposição de valores dominantes associados a uma “cultura branca”². Além disso, o impacto da emergência de novos atores sociais na luta contra o preconceito de cor e na defesa dos direitos humanos se apresenta como um novo objeto para as ciências sociais brasileiras, as quais têm voltado seu olhar para esse fenômeno.

Recentemente, tem-se observado que o combate à discriminação racial mobiliza um conjunto diversificado de atores sociais no campo da defesa dos direitos humanos. Dentre esses novos atores estão os advogados, especialistas no direito racial, que não param de mobilizar seu conhecimento jurídico e seu repertório técnico na defesa das vítimas de racismo. A emergência destes novos atores contou com a Constituição de 1988, a qual exerceu impacto decisivo e contribuiu para a redefinição institucional do país, criando as condições de possibilidade de uso do espaço judicial e de novas formas de mobilização da arena judiciária. É sobretudo a partir dos anos 1980, com a intensa atuação do movimento negro, que o Estado é pressionado a se manifestar contra o racismo de forma constitucional. Assim, no processo constituinte, o qual se inicia nos anos 1980 para a consolidação da Constituição de 1988, as lideranças do movimento negro ganham visibilidade, marcando, assim, o quadro de uma nova agenda política contra o racismo e a discriminação racial no país (Nogueira, 2004). Contudo, apesar de a Constituição

de 1988 tornar o racismo crime, passou a ser considerado dentro do Código Penal somente quando foi regulamentado com a Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997.

A atuação organizada dos advogados em torno dos direitos raciais só se destaca nos anos 2000 com a criação de algumas associações profissionais na área do direito racial e programas que visam oferecer um serviço jurídico e multidisciplinar à população. Um dos exemplos que podem ser tomados é o caso da Associação Nacional de Advogados Afrodescendentes³, fundada no ano 2000 com o objetivo de promover a igualdade racial e contribuir para uma maior inserção dos profissionais do direito afrodescendentes que enfrentam dificuldade para alcançar espaços no mercado de trabalho. Além disso, destaca-se o Programa SOS Racismo – proposto pelo Governo Federal e implementado no Brasil no início dos anos 2000, por meio da parceria de ONGs com a Secretaria dos Direitos Humanos –, que tem como objetivo oferecer às vítimas de racismo e discriminação étnico-racial um serviço de assessoria jurídica e atendimento psicossocial. Outras atuações podem ser citadas, como o Instituto de Advocacia Ambiental e Racial⁴, criado em 2003, no estado do Rio de Janeiro, definindo-se como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, atuante nas áreas de direito racial e ambiental, destacando suas ações e debates sobre a responsabilidade social/ambiental e o racismo. Estas instituições contribuem não só para a promoção dessas causas por meio de seminários, encontros e manifestações, mas se constituem também como importantes espaços de atuação profissional e uma forma de relacionar trabalho e engajamento militante.

Tomando essas discussões como referência, este artigo analisa, mais especificamente, os percursos profissionais e militantes dos advogados que atuam em defesa da igualdade racial e que investem na tradução⁵ do saber jurídico para as causas étnico-raciais. O universo empírico tem como base o Rio Grande do Sul e compõe uma pesquisa mais ampla

sobre a relação entre exercício profissional e formas de atuação e engajamento na defesa de diferentes “causas sociais e coletivas”⁶. Um dos problemas centrais, que norteou a presente investigação, consiste na forma como o ativismo jurídico se converte em um recurso para a mobilização em defesa de determinadas causas e qual a sua relação com as trajetórias e os itinerários dos agentes que nelas investem. Tal problema trouxe como um dos desdobramentos determinantes a maneira que se formam os princípios de identificação profissional e qual a sua relação com as identidades raciais.

Uma das maneiras de dar conta empiricamente desse conjunto de questões é através da análise biográfica. Por meio de tal análise, é possível apreender os diferentes espaços sociais em que os advogados estão inseridos e as múltiplas histórias de vida utilizadas para dar um sentido à sua ação profissional. Assim, o método biográfico permite recorrer às biografias, individuais ou coletivas, construídas segundo modalidades muito diferentes e presentes em pesquisas com objetivos e problemas diversos (Pudal, 1994; Peneff, 1994). Nesta pesquisa, as narrativas biográficas e os relatos de vida tornaram-se fontes principais dos dados, contando ainda com um conjunto de livros e materiais divulgados na Internet sobre a biografia de tais advogados.

A análise dos relatos biográficos permite articular dois aspectos do processo biográfico. De um lado, são reveladores de uma sequência de posições (sociais, familiares, escolares, profissionais, políticas) ocupadas pelo indivíduo durante a vida, em espaços sociais e profissionais diversificados, e dos laços que este indivíduo estabelece, os quais permitem a acumulação de recursos variados. De outro, expressam reconstruções do passado e revelam visões de si e do mundo remetendo a diversos mundos sociais e formas identitárias (Dubar; Tripier, 1998a). Desse modo, é possível compreender os princípios de identificação e as concepções de profissão em jogo através da análise de ambos os aspectos que envolvem

uma trajetória individual, considerando tanto as posições objetivas como as formas utilizadas pelo indivíduo para falar sobre si mesmo e seu passado durante uma entrevista. Contudo, não se pode ignorar que tais apresentações de si estejam diretamente associadas a um trabalho de gestão da memória. Como mostra Pollak (1989, 1992), a memória constitui um fator fundamental do “sentimento de continuidade e coerência de uma pessoa em sua reconstrução de si”. Portanto, seja ela individual ou coletiva, representa um trabalho de organização e interpretação do passado constitutivo do sentimento de identidade.

Essas questões tornaram-se uma maneira peculiar de se analisar os processos identitários, permitindo considerá-los como resultado da inserção dos indivíduos em vários espaços sociais simultaneamente e como um trabalho de organização da vida indissociável dos processos de interpretação do passado. Nesse sentido, trata-se de pensar a identidade como um fenômeno dinâmico, resultante de múltiplas experiências, interações e papéis sociais diversificados, que os agentes desempenham ao longo do seu percurso social. A forma com que eles constroem percepções e ajustes entre tais experiências e papéis permitem organizar suas identidades. Além disso, as mudanças institucionais, históricas e os “acidentes biográficos” dentro dos diferentes espaços constituem uma divisão em que se redistribuem os papéis e as identidades se modificam (Fillieule, 2005; Dubar, 1998b). Dessa forma, a investigação a respeito das trajetórias de vida dos advogados fornece indícios concernentes aos processos de formação de identidades. Portanto, um dos aspectos centrais na discussão a respeito da formação das identidades profissionais e raciais consiste na forma como a inserção dos indivíduos em múltiplas esferas de vida (família, trabalho, escola, amigos, clubes, militância) pode potencializar determinados processos de identificação. As experiências vividas nessas diferentes esferas contribuem para o estabelecimento de vínculos e compromissos capazes de orientar as escolhas, criando oportu-

tunidades e desempenhando um impacto decisivo nos investimentos e nas opções que fazem ao longo do percurso social (Mische, 1997).

As esferas de vida são ao mesmo tempo mecanismos de socialização e estruturas de significados, uma vez que contribuem para expor os indivíduos a determinadas referências e mensagens, orientando suas ações e percepções, e moldando os processos de identificação (Dubar, 1998b; Passy, 2005; Fillieule, 2001; Giuni; Passy, 2001). Contudo, a importância das diferentes esferas de vida na formação das identidades varia em função da forma como elas são ativadas e da sua presença no fluxo da vida cotidiana. Um dos principais desafios presentes no estudo das identidades múltiplas e dinâmicas consiste em articular, na investigação dos eventos biográficos, os ciclos de vida – tais como inserção no mercado de trabalho, juventude, envelhecimento – com a participação em entidades de defesa da causa e as mudanças históricas do período.

No caso específico dos advogados que militam em prol da igualdade racial, a inserção em clubes sociais, atividades e movimentos voltados à temática racial constituem as principais esferas ativadas e, nesse sentido, um dos principais ingredientes na construção de uma identidade profissional e racial. Destacam-se, sobretudo, a esfera religiosa, o espaço do mercado profissional e o universo da militância política e étnico-racial. Além disso, a entrada no mundo do emprego e as inserções estudantis e juvenis constituem os principais ciclos de vida em que o engajamento acontece. As razões para isso já foram apontadas por outros estudos, que, de maneira diversa, destacaram, por um lado, as dificuldades inerentes aos jovens para se inserirem no mundo do trabalho e, por outro lado, a juventude como um momento propício para a formação de identidades, uma vez que nesse período da vida as pessoas, na busca pelo reconhecimento, estabelecem, por meio das atividades de lazer, da escola e até mesmo da atividade política, laços sociais e compromissos que poderão desempenhar um impacto nas opções no curso da vida (Mische, 1997).

Assim, a depender do itinerário, das escolhas que os indivíduos fazem ao longo da vida, essas experiências podem criar oportunidades, permitindo o estabelecimento de sentidos e identificações, e oferecendo possibilidades para os projetos individuais. É nesse movimento fluido que os processos de identificação étnico-racial e profissional se formam. Para demonstrar tais questões, este texto tomará alguns casos como ilustrativos.

Modalidades de investimento na advocacia racial e princípios de identificação profissional

O exame da formação de um espaço engajado de atuação dos advogados deve destacar as trajetórias sociais, políticas e profissionais dos atores que investem na tradução, no universo do direito, das “causas raciais”, com vistas a identificar as condições sociais, políticas e profissionais que tornam possível um advogado consagrar sua vida profissional ao ativismo racial. Dentre as principais atividades e posições ocupadas pelos advogados entrevistados na defesa da igualdade racial estão: advogado do Movimento Negro Unificado do Rio Grande do Sul (MNU) ou ainda de outras entidades e organizações não governamentais voltadas à temática racial, como o Instituto de Apoio às Comunidades Remanescentes de Quilombo (IACOREQ); advogados do Programa SOS Racismo, vinculados à ONG Maria Mulher; advogados com escritórios especializados em crimes de injúria racial.

Na análise das trajetórias, pode-se observar algumas características comuns entre os advogados, principalmente no que diz respeito às origens sociais, cuja ocupação principal dos pais não exige grau de escolarização, bem como às origens étnico-raciais, todos descendentes de negros. Com relação às origens sociais, é importante destacar que se trata

de um universo em que os atores ascenderam socialmente com intensos investimentos escolares do grupo familiar.

Entretanto, apesar de tais características comuns, é possível apontar três modalidades distintas de associação entre a *expertise* jurídica e o militância, e de princípios de identificação profissional e étnico-racial. A primeira representa o caso em que o ingresso na defesa de causas raciais ocorre concomitante à realização do curso de graduação em direito e inserção no mercado de trabalho, sem experiência prévia no militância. Nesse caso, o ingresso no militância e a associação entre profissão e defesa de causas decorrem das redes de relações obtidas por intermédio da família ou do grupo de amigos. Destacam-se, sobretudo, a articulação entre a inserção na esfera da militância e do trabalho como constitutivas da formação de uma identidade racial, que será decisiva para conformar a identificação profissional. Além disso, é a experiência, no ambiente profissional, nas causas raciais que faz com que o agente ative um conjunto de princípios étnico-raciais, que são acionados para conformar uma determinada concepção de profissão. A segunda tem como base a posse de uma experiência prévia no movimento negro e em outras formas de militância e participação coletiva, no momento de escolha da carreira profissional. E, por fim, a terceira é um padrão que permite demonstrar empiricamente o peso da intensa inserção em diferentes grupos e espaços de sociabilidade, semelhante ao caso anterior (militância, clubes sociais e recreativos, clubes carnavalescos, participação política, religiosidade), na orientação de uma determinada percepção da atuação profissional. Neste último caso, porém, a participação na esfera religiosa e a conversão aos cultos de origem africana são fundamentais, juntamente com outras inserções, para orientar a identificação às causas raciais.

Nessas modalidades há não só uma amálgama entre o engajamento militante e a atuação profissional, mas também uma forte referência à

identificação étnica e às diferentes formas de racismo sofridas *na própria pele* desde a infância. Assim, no processo de reconstrução do passado e na apresentação das suas origens sociais, é possível perceber que em ambas as modalidades a memória associada ao preconceito racial sofrido é acionada e reativada como justificativa para a defesa da causa racial no âmbito do direito. Ainda é possível afirmar o peso e a importância, sobretudo nas duas últimas modalidades, da participação em grupos recreativos e sociais voltados aos negros na formação da identidade racial. Os clubes sociais de negros, como têm destacado um conjunto de trabalhos, surgem como uma estratégia para ampliar a inserção social da população negra e permitir o acesso aos espaços de lazer que não poderiam ser obtidos senão por meio de sociedades de negros. Ao mesmo tempo, eles irão desempenhar um papel fundamental na formação de uma identidade racial. Percebe-se que a formação de tal identidade é fundamental para orientar as atuações profissionais, para formar um vínculo com a causa, um *compromisso*, uma vez que não basta ser negro, é preciso se perceber como tal e *conservar aquilo que é seu*.

Eu me descobri Maria Mulher: inserção profissional e ativismo jurídico

No que diz respeito à primeira modalidade, o caso mais representativo é o de uma das advogadas, atualmente coordenadora do Programa SOS Racismo, da ONG Maria Mulher. Tal programa conta com a participação de diferentes saberes especializados, como assistentes sociais, psicólogos e advogados, promovendo três tipos de serviços: o serviço social, o atendimento psicológico e a assessoria jurídica. Enquanto o serviço social busca fortalecer a capacitação dos afrodescendentes no enfrentamento ao racismo e contribui para o fortalecimento da busca pelos di-

reitos, o atendimento psicológico oferece apoio para as vítimas que enfrentam violência racial por meio de atendimento individual e oficinas de desconstrução do racismo. Já o serviço de assessoria jurídica tem como meta oportunizar o acesso à justiça e busca assessorar as vítimas no processo de denúncia, acompanhando-as desde a fase inicial até a fase final da sentença judicial.

Seu ingresso no referido programa começou quando ainda era aluna do curso de graduação em direito, na condição de estagiária. Nesse momento da sua vida acadêmica, ela já atuava, havia três anos, como estagiária de Direito no Estado, no setor de criminalística. Contudo, como seu estágio determinava um período de no máximo dois anos, e ela já havia permanecido por três anos consecutivos, não poderia mais continuar nessa condição e foi levada a concluir aquela atividade. Ao mesmo tempo, apareceu uma oportunidade para atuar como estagiária de direito da ONG Maria Mulher, em função da indicação de sua irmã que conhecia a filha de uma das coordenadoras da referida entidade. Nesta ocasião, a ONG estava procurando uma advogada que fosse ao mesmo tempo mulher e negra, pois a organização é uma organização de mulheres negras e os advogados anteriores eram um homem negro e uma mulher branca. Em função disso, ela foi uma das selecionadas para compor o quadro dos advogados do programa, na condição de estagiária, uma vez que se encaixava no perfil que a entidade buscava. Este momento é considerado pela entrevistada como fundamental na sua trajetória, pois se descobriu *Maria mulher*, o que implicou para ela não ser apenas uma técnica de direito, mas uma militante na defesa das vítimas de discriminação racial. Quando o estágio terminou, ela conseguiu um emprego de digitadora até a conclusão do curso, mas continuou participando das atividades da ONG, pois, segundo ela, foi atraída pela causa. Depois de formada, a ONG a convidou para participar na condição de advogada do programa e também da organização. Nessa ocasião, já ha-

via montando seu próprio escritório de advocacia na área criminal e passou a atuar concomitantemente em ambos os espaços. Na Maria Mulher, algumas de suas atividades são remuneradas, dependendo do financiamento do projeto obtido pela ONG.

Na ONG Maria Mulher, além de coordenar o Programa SOS Racismo, participa desde 2008 do Projeto Sentinela, que é voltado à defesa de crianças vítimas de abuso sexual. Nesse caso, se observa que há também uma associação com outras formas de militância, sobretudo voltado ao movimento feminista, especificamente mulheres negras e também em defesa dos direitos da infância e da juventude. Destaca-se, ainda, em decorrência da sua atuação na ONG Maria Mulher, o investimento na militância partidária. Tal investimento partidário decorre da sua atuação na campanha para vereadora, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), de uma das diretoras da ONG. Na condição de coordenadora da campanha, ela precisava efetivar a sua filiação.

Apesar de não possuir passado militante, suas origens sociais a remetem para uma experiência familiar de participação política. É o caso da sua mãe, que, além de participar inúmeras vezes da coordenação e direção da associação de bairros onde moravam e da associação de pais e mestres, era filiada ao Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Sua atividade na ONG contribuiu ainda para orientar suas possibilidades de atuação profissional. Ela afirma que, no seu escritório particular, algumas causas não são defendidas, como, por exemplo, atuar em defesa daqueles que estão sendo acusados de racismo, nem tampouco em defesa de homens que estão sendo acusados de violência contra mulher ou pedófilos. O relato a seguir ilustra como isso ocorre.

Eu não separo minha profissão da minha militância. Dentro da organização, eu sou advogada da vítima. No meu escritório, por exemplo, fora, eu defendo o acusado, o outro lado. O que eu tenho em mente: bom, tem

casos que eu não vou atuar. Discriminação racial, por exemplo, alguém vem me contratar porque está sendo acusado de discriminação racial. Eu não vou pegar. Se tiver que pegar, vou pegar a vítima. Não vou pegar ele. Violência sexual eu também não pego. Eu só pego violência sexual em casos em que há uma injustiça aí ocorrendo, o que também já aconteceu.

Sua atuação profissional na ONG orienta, desse modo, sua atuação na advocacia privada. Além disso, percebe sua atuação profissional como uma atuação que está além da *atuação técnica*, pois, como ela apresenta: “Eu não sou só uma técnica do SOS Racismo, eu sou Maria”. Ser *Maria* representa se perceber e se identificar como *mulher e negra*, e se manter atuante na defesa das vítimas de discriminação racial, ou seja, em defesa da causa racial como um todo.

Ao mesmo tempo, sua experiência como advogada do Programa SOS Racismo lhe ofereceu alguns elementos para repensar sua atuação profissional e os possíveis usos do direito, a fim de lograr êxitos na área do direito racial. Dentre as dimensões que caracterizam as novas configurações entre direito racial e ação política, podemos perceber a chamada *judicialização* das causas sociais, ou seja, a passagem pela justiça e o intenso acionamento da esfera jurídica a fim de ampliar sua defesa. Assim, as questões passam a ser decididas nas arenas jurídicas por meio da utilização de argumentos jurídicos, transformando um caso particular de discriminação em um problema jurídico. Consequentemente, é por meio de um conjunto de documentos e provas que é possível tornar uma causa qualquer em uma causa jurídica. O trabalho de judicialização é também uma atividade de politização da questão, uma vez que é preciso buscar no testemunho a culpabilidade do acusado. Um exemplo de como isso ocorre pode ser encontrado no relato a seguir.

Quanto eu mudei a linguagem [...]. Quando eu comecei a explicar as relações raciais no dia a dia e o que acontece com o negro na sociedade, aí eu comecei a obter êxito [...]. A questão de saber fazer também as inquirições, tanto do acusado quanto das testemunhas que a vítima traz [...]. Principalmente as testemunhas que o interrogado traz [...]. Quem vai me dizer se aquela pessoa é possível de ter ofendido racialmente a outra é o próprio interrogado. O interrogado, ele vai dizer sempre que não fez o que está sendo acusado. Aí ele começa a dizer que chamou disso, daquilo, mas que não fez porque tem até um amigo negro. Aí o amigo negro vem para testemunhar e quando vem o amigo negro tu perguntas: e aí ele vai muito na tua casa? Tu pega o grau de amizade e vê que não é aquilo que a pessoa diz. [...] Teve um que disse que chamou apenas de “filhote de carcará”. Eu fui vê o que era filhote de carcará e descobri que é um bichinho preto. Filhote de carcará é um bicho preto. Ela [a pessoa acusada] chamou de um bicho preto. Sabe, isso é sempre bom falar, não é que é ruim ser chamado de negro, negra, eu sou uma mulher negra, mas eu não posso ser ofendido pela condição de negra. A pessoa quando quer ofender ela quer dizer que eu não sou nada pela condição da minha pele. Que droga! (Entrevista concedida em novembro de 2008).

Este relato nos fornece indícios preciosos sobre as estratégias mobilizadas pela advogada para obtenção do êxito jurídico. Tal sucesso resulta da experiência profissional obtida pela relação entre o acionamento da esfera jurídica e a atuação na defesa das causas em grupos e associações. Além disso, a atuação nessa ONG lhe permitiu ampliar as possibilidades tanto de atuação profissional como de investimentos militantes. Além de lhe dar “experiência”, esta atuação lhe permitiu “ficar conhecida” e lhe abriu algumas portas. Como exemplo disto pode-se mencionar a sua participação como membro da comissão de avaliação dos cotistas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a assessoria jurídica

prestada a uma outra ONG, cargos conquistados por meio de convites realizados devido à sua atuação na Maria Mulher. Como ela definiu em entrevista, sua atuação no SOS Racismo lhe deu *visibilidade e prestígio*, assim como reconhecimento no mercado profissional do direito na área de discriminação racial.

A necessidade de usar o direito na defesa das vítimas de racismo é essencial para essa advogada, uma vez que, segundo ela, é preciso cada vez mais apresentar a discriminação racial como crime. Nesses casos, as disposições para a “luta contra o racismo” são remetidas a uma história pessoal de discriminação. Para exemplificar como isso ocorre, a advogada mencionou, durante a entrevista, pelo menos duas situações vividas na infância e na fase adulta. A primeira ocorreu na escola durante a infância, constituindo uma experiência-chave para despertar a luta contra a discriminação. Tratava-se de uma aula de português dada por uma professora branca. Durante a aula, duas colegas, que estavam sentadas na sua frente, trocaram bilhetes e, durante essa troca, olharam para ela e passaram a mão na testa dizendo: “Viu, não sai”. Num gesto de raiva, ela se levantou da cadeira e tomou o bilhete das colegas. Estava escrito no bilhete que *ela era negra como carvão e que era tão preta que a cor não saía*. Ela entregou o bilhete para a professora, que expulsou as meninas da sala e exigiu que pedissem desculpas. A segunda situação ocorreu quando estava na faculdade, no primeiro semestre do curso de direito iniciado na Faculdade Ritter dos Reis. Nos primeiros dias de aula, o professor pediu para os alunos se organizarem em grupos. Essa situação a fez perceber novamente o racismo velado, pois os únicos que a convidaram para formar grupos foram os demais alunos negros. Dos cem alunos que estavam iniciando o curso de direito nessa faculdade, apenas cinco eram negros e todos bem mais velhos que ela. Isto se transformou, segundo a entrevistada, num forte indicador de que o negro, quando entra na faculdade, entra bem mais velho e que ela era, então, *a exceção das*

exceções. Esses fatos isolados, quando analisados juntos, a fizeram entender melhor o porquê da alegria de sua mãe, de seus parentes e de seus vizinhos quando ela passou no vestibular e iniciou a faculdade. Contudo, a relação entre atividade profissional e militância coloca em jogo a difícil tarefa de articular dois espaços sociais distintos, que, muitas vezes, não convergem entre si. Uma das dificuldades apresentadas pela entrevistada remete ao fato de que sua intensa militância na ONG a afasta, por um lado, do conhecimento técnico da sua profissão e, por outro lado, do círculo de relações sociais dos profissionais de direito. Um dos desafios, portanto, nesse tipo de carreira, é conseguir circular nos dois espaços ao mesmo tempo e sem prejuízo. Para contornar essa situação, a advogada está fazendo, atualmente, um mestrado em ciências criminais, pois considera fundamental estar informada sobre as mudanças técnicas no direito e conviver mais com os profissionais da área.

Trata-se, portanto, de uma modalidade de ingresso no direito racial que não apresenta experiência militante prévia, como movimento estudantil, partidário ou associativo. É através de uma experiência profissional, na qualidade de estagiária, que essa advogada pode converter a atuação no direito em uma forma de militância. Além disso, a experiência como estagiária em uma entidade voltada à defesa das mulheres negras a colocou na condição de rever seu passado étnico-racial, permitindo, assim, ter as condições necessárias para a conformação de uma identificação profissional, que tem como base uma identificação racial.

Um vigilante na luta pela igualdade racial

Para demonstrar a segunda modalidade, pode-se tomar como caso exemplar o do fundador de um escritório de advocacia especializado na defesa de vítimas de injúria racial. Tal advogado também foi um dos primei-

ros a compor a equipe técnica do Programa SOS Racismo no início dos anos 2000, e sua entrada no projeto decorre, segundo ele, da sua intensa participação no movimento negro e do seu reconhecimento na área do direito racial.

Oriundo de uma família com escassos recursos econômicos, pai porteiro e mãe dona de casa, atuou, na juventude, como vendedor de verduras e ainda como *office boy*. Formado em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresenta como principal motivador para a escolha do curso seu pai, em função da identificação com a causa negra, e também algumas personalidades negras, como Alceu Collares, ex-governador do estado do Rio Grande do Sul, também advogado, e Carlos da Silva Santos, que foi o primeiro negro eleito deputado estadual. Sua visão do direito é orientada por sua intensa defesa dos negros, como se verá mais adiante. As figuras apresentadas traduzem a vitória dos negros na sociedade gaúcha.

No momento de ingresso no curso, já possuía uma intensa militância na defesa dos negros. Sua militância começou no grupo de teatro voltado à temática negra, o Teatro Experimental do Negro, depois na Sociedade Recreativa Beneficente Floresta Aurora⁷, entidade de que se tornou, mais tarde, presidente. O grupo Sociedade Floresta Aurora desempenhou papel fundamental na atuação dos negros na cidade de Porto Alegre. Fundado antes da abolição da escravatura, abrigava toda comunidade negra da capital. Bailes, atos públicos, protestos e assistência faziam parte da agenda da entidade. Além disso, seus pais também tinham uma intensa atuação em sociedades e clubes de negros, participando de atividades sociais, tais como festas, aniversários de debutantes, em grupos como Floresta Aurora e 13 de Janeiro, bem como em atividades carnavalescas, como torcedores e espectadores de escolas de samba. Alguns estudos (Jesus, 2005) têm destacado que as associações e clubes negros em Porto Alegre, incluindo blocos carnavalescos e escolas de

samba, emergem como uma tomada de consciência de uma parcela da população negra.

Dessa militância e dos contatos decorrentes, fundou o Grupo Palmares, nos anos 1970, em plena ditadura militar e junto com outras figuras ativas no movimento negro atualmente. O grupo foi responsável pela proposição do dia 20 de novembro como alternativa às comemorações do dia 13 de maio (data da abolição da escravatura), tendo como referência, portanto, Zumbi e Palmares, e não a data de abolição da escravatura. O grupo foi ainda precursor nas mudanças no movimento negro, afirmando-se como grupo étnico e adotando uma postura que punha em xeque conceitos estruturantes da sociedade brasileira, como o da democracia racial, identidade e cultura nacional. Esse grupo teve um papel decisivo não só para a emergência do Movimento Negro Unificado (MNU) no final dos anos 1970, como também no fortalecimento de uma “identidade negra” (Jesus, 2005). O relato a seguir ilustra a construção desses vínculos.

Fundamos o Grupo Palmares em 1971 [...]. Nós sempre discutíamos a questão do negro [...]. Eu era um rato de biblioteca. Eu estava sempre procurando questões raciais. Porque a literatura sempre foi muito rasa aqui, então pegava livros traduzidos, livros americanos. E a partir dali que a gente se reunia na rua da praia, hoje esquina democrática, quando a gente ia ao cinema ou retornava da casa das namoradas a gente se encontrava ali e ficava batendo papo, e em função disso sempre foi uma questão presente [...]. Alguns eu conhecia dali mesmo, outros do grupo Floresta Aurora onde nós militávamos num grupo de teatro, com peças de temática negra. Depois nós atuamos no Orfeu da Conceição que nós levamos pro palco do Teatro São Pedro que foi um enorme sucesso na época, com trinta elementos negros no palco, tudo isso. [...] Fazíamos leitura da literatura ne-

gra, de poetas, nós queríamos destacar figuras negras e a história oficial não registrava.

Nesse mesmo período, atuou em várias frentes. No início da década de 1970, fez um concurso como auxiliar de escrita do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e lá permaneceu até se aposentar. Tal atividade lhe permitiu concluir o curso de direito, desempenhar um conjunto de outras atividades e, inclusive, montar seu próprio escritório de advocacia, prestando, inicialmente, assessorias jurídicas para condomínios e causas diversas. Ainda nos anos 1970 e 1980, concomitantemente com a intensa participação na militância e investimentos na área do direito, atuou como locutor esportivo e também como locutor e comentarista de carnaval. Um dos seus objetivos era fazer com que a cultura do carnaval fosse contada por negros e não por não negros, como acontecia. “Nós cansávamos da coisa do carnaval ser contada por não negros. Então entendia que queria ver com gente nossa.” Na área futebolística, atuou como diretor na área de comunicação do Esporte Clube Internacional, fazendo a locução e cuidando do contato dos veículos de comunicação com o clube. Tais atividades lhe permitiram abrir muitas portas na área do direito, o que resultou em diversos convites, posteriormente, para atuar como consultor jurídico de várias escolas de samba, como a “Os Imperadores do Samba”, e também para clubes futebolísticos.

Além dessa intensa atuação em diversos grupos, desde carnavalescos, futebolísticos a movimentos sociais, teve uma inserção política partidária no contexto dos anos 1970, chegando a ser candidato a deputado. Foi também um dos fundadores do PSDB no Rio Grande do Sul, nos anos 1980.

No final dos anos 1990, seu êxito na área de direito racial decorre da sua atuação profissional e do sucesso com algumas causas de discriminação, inclusive na conquista de condenações. Uma das condenações

conquistadas na área racial estava associada à lesão corporal e, apesar de a questão racial ser o fator principal, foi a lesão corporal que permitiu a condenação. Dentre as causas que ganhou e que lhe permitiram destaque, pode-se citar a contra a Caixa Econômica Federal, que foi condenada a pagar multa por discriminação racial no âmbito do trabalho. Sua atuação no âmbito do direito envolve, ainda, um intenso investimento na produção de definições jurídicas, com a publicação de artigos e comentários sobre o direito racial, e ainda na ocupação de posições em associações profissionais, como a Associação dos Advogados Criminalistas, na condição de vice-presidente, e no comitê de ética da OAB.

Assim, a disposição à ação militante, manifestada pelos seus engajamentos anteriores, é reconvertida nesse modo particular de militantismo que constitui o uso político e social das práticas profissionais. Além disso, sua clientela decorre também dos investimentos militantes, uma vez que já possuía uma longa história no movimento negro. Portanto, a própria formação da clientela remete à imbricação de dois espaços de atuação: o engajamento e a atividade profissional.

Em decorrência desse conjunto de atividades ao mesmo tempo profissionais e militantes, que lhe renderam notoriedade, foi premiado com vários troféus destinados a personalidades negras no estado do Rio Grande do Sul, como: Troféu Zumbi, Troféu Carlos Santos da Câmara de Vereadores, dentre vários outros, como os da Sociedade Floresta Aurora e do Grupo Prontidão. Nesse sentido, o engajamento militante contribuiu também para o êxito profissional, permitindo a acumulação de capital social e simbólico.

De forma semelhante ao caso descrito anteriormente, esse advogado também associa a defesa da cultura negra e da identidade negra às experiências vivenciadas de discriminação. Uma delas aconteceu na infância, mais precisamente na escola, decorrente da solicitação feita por sua mãe de três bolsas de estudo para seus filhos. Duas bolsas foram conquista-

das, mas como eram três filhos, era preciso conseguir mais uma. No entanto, a escola particular e católica só concederia se houvesse uma contrapartida, que se constituía na limpeza das salas de aula feita por ele e seus dois irmãos. Segundo seu relato, apesar de na época essa atividade representar uma diversão, tratava-se, no fundo, de exploração de menores, de crianças e de negros, uma vez que a direção da escola não usaria de tal prática com uma família branca. Assim, como uma alternativa às práticas racistas, ele e seus irmãos formavam uma rede de apoio e proteção, e, se alguém fizesse alguma coisa contra um deles, apanhava de todos.

[...] Nós tínhamos um trunfo. Nós três jogávamos futebol muito bem. Então, pelo futebol, todo mundo queria jogar no nosso time, ou que nós jogássemos no time deles. Então, existia, entre aspas, uma certa tolerância ou pelo menos que nós não percebêssemos isso. E tinha também uma outra coisa: quem se invocava com um de nós tinha o apoio dos outros dois e nós dava pau neles mesmo, lá na rua [...].

Trata-se, portanto, de um mecanismo social de proteção, desenvolvido na socialização familiar, para enfrentar as situações cotidianas em relação aos brancos. O contato com outras esferas além do ambiente doméstico, nesse caso a escola, os coloca diante da possibilidade de terem que gerenciar essas interações para enfrentar as relações cotidianas. Já na fase adulta, ele também identifica, sobretudo, na inserção no mercado de empregos, as discriminações sofridas.

Eu tinha uns 17, 18 anos e eu fiz um concurso para locutor da rádio Guaíba na época e eu tirei, acho que foi o sétimo lugar. E ali já existia uma coisa, depois eu fui saber que o Breno Caldas era extremamente racista e eu jamais seria um locutor da rádio Guaíba [...]. Depois entrou outro na minha vaga.

[...] Se fazia concurso e se gravava a voz e depois via a pessoa. E quando viram que era eu, arrumaram uma desculpa. E muitas vezes tinham anúncios que a gente mandava carta e chegava lá era chamado e na hora de fazer concurso [...]. E nós estávamos mais ou menos uns dez fazendo a prova, e saíamos todos juntos, e eu o único negro, e saíamos conversando [...], e pela conversa que eu tive com os demais eu identifiquei que eu tinha ido muito bem. E coincidentemente no outro anúncio, no outro domingo, saiu o mesmo anúncio só que dizia “enviar fotografia”. Então ficou claro que eles não queriam que aparecesse um negro lá que fosse sabichão.

Todas as suas inserções são orientadas pela temática da defesa da igualdade racial e da intensificação da participação do negro na sociedade. Ao mesmo tempo, essa identificação étnico-racial é formada pela inserção em diferentes esferas sociais, com destaque para a participação em grupos sociais e associações recreativas voltadas aos negros durante a socialização familiar e, na fase adulta, pela intensa participação no movimento negro. Tais inserções são fundamentais para construir uma identidade racial.

Ao toque do tambor: religiosidade, socialização étnico-racial e atuação profissional

A terceira modalidade, que vamos destacar neste trabalho, demonstra um processo de articulação constante entre a esfera da militância – expressa, sobretudo, pela participação em entidades e organizações voltadas à defesa do negro – e a esfera da profissão, voltada mais especificamente para a atuação destacada na defesa das causas raciais no âmbito do direito. Contudo, esse caso permite demonstrar de maneira mais ex-

plícita o peso da socialização religiosa e da adesão aos cultos afro, através da qual é possível se observar a formação de uma identidade racial.

Premiado em 2008 com o Troféu Zumbi dos Palmares, no Rio Grande do Sul, este advogado atua num escritório conhecido, na cidade de Porto Alegre, e é referência em defesa de causas raciais. Contudo, sua intensa atuação profissional não está separada da sua constante inserção nos espaços de mobilização em torno da defesa do negro na sociedade, a partir da qual construiu uma rede de relações fundamentais, que permitiu sua entrada na advocacia racial e consolidou sua visibilidade e seu reconhecimento. Tal militância é anterior a sua entrada no curso de graduação em direito e começa no período da sua juventude, integrando o projeto inaugural do grupo social e cultural Razão Negra, através do qual passou a discutir a temática do preconceito, do papel do negro e da discriminação racial, visto que na família esta temática não era abordada. Nesse grupo teve não só a oportunidade de expressar e falar da cultura africana e da sua religiosidade, mas também de estabelecer contatos com grupos e personalidades importantes no universo da militância negra. Uma dessas personalidades tornou-se, mais tarde, seu sócio no escritório de advocacia. O contato intensificou-se porque o grupo Razão Negra não dispunha de sede própria para desenvolver suas atividades culturais e, em função disso, contou com o espaço cedido pela Sociedade Floresta Aurora, então presidida pelo seu atual sócio. A Sociedade Cultural Beneficente Prontidão também abrigou as atividades do grupo Razão Negra. Tal aproximação e contato o conduziram, algum tempo depois, à posição de diretor social do setor jovem do grupo Satélite Prontidão.

Como se pode perceber, é no interior desses grupos que ele começa a estabelecer um contato mais próximo com a temática racial, do ponto de vista do seu engajamento na defesa dos negros na sociedade. É por

meio destas múltiplas inserções no movimento em defesa da igualdade racial que ele intensifica as redes de relações que serão fundamentais para calçar sua entrada na advocacia racial.

Entretanto, o ambiente familiar e a socialização de origem serão fundamentais para conformar a sua identificação racial e suas predisposições para inserção em grupos e movimentos organizados na defesa da questão racial. Isso porque as experiências passadas funcionam como facilitadoras do envolvimento com a causa e com o ativismo. Um exemplo de como isso ocorre pode ser encontrado na sua intensa participação em clubes sociais.

Em casa nós tínhamos uma família negra, então as amizades eram negras, não existia casamento multirracial, então nós circulávamos em meio de negros, nós frequentávamos ambientes de negros, escolas de samba, sociedade negra.

Portanto, a inserção social em espaços culturais que aproximavam indivíduos de um mesmo grupo étnico-racial, como festas de carnaval, escolas de samba e bailes, o expõem diante dos dilemas que marcam a inserção social dos negros, o que lhe fornece, de início, os princípios através dos quais pôde construir sua identidade racial. Além disso, sua inserção é intensificada por meio do carnaval, uma vez que seu avô tinha uma escola de samba, da qual participou na infância.

O carnaval para nos é cultura [...] essa consciência negra nasce assim, da necessidade, era natural, era o nosso espaço e nós ocupávamos e o branco que vinha, vinha com a cultura negra [...]. Eu conheço gente branca que é de religião, só que ele tem a cultura do negro ele não é branco naquele momento.

Como destaca Pereira (2007), em Porto Alegre o carnaval desempenhou, a partir dos anos 1940, um papel fundamental de reapropriação da identidade e cultura negras. Assim, os espaços de sociabilidade são definidos e os cordões, blocos e escolas de samba passam a ser associados a uma história de resistência e delimitação de fronteiras étnicas. Tal composição histórica dos blocos e escolas de carnaval permitiu que nos anos 1970/1980, período em que o entrevistado começou a participar, o carnaval fosse percebido como espaço dos negros, como ele descreve através do seu relato.

Além disso, a socialização religiosa é forte nesse caso, intensificando, dessa forma, sua identificação com a temática da negritude. Apesar dos seus antepassados serem adeptos dos cultos afros – sua bisavó materna era mãe de santo –, sua inserção na religião africana só acontece por meio das amizades estabelecidas na infância, por meio de vizinhos e colegas de escola. O falecimento precoce de sua bisavó foi um fator preponderante para a perda da herança africana da religião na sua família. A religião africana só foi retomada por ele, uma vez que seus pais eram católicos, assim como seus avós maternos. Aos 12 anos de idade, em função das amizades construídas no bairro, de amigos que usavam amuletos e símbolos religiosos, ele passou a se interessar pela religião africana e começou a desenvolver e praticar cultos religiosos. O processo se intensificou na idade adulta, com 30 anos, quando se inseriu integralmente, motivado por problemas pessoais e familiares: “Eu tinha que me formar”. “Eu estava me perdendo, aí eu fui para religião e me encontrei.” Hoje ele afirma ter suas obrigações religiosas e, por meio delas, consegue se conectar com suas origens africanas.

A religiosidade africana desempenha, ainda, um papel central na forma como relaciona sua identificação religiosa e percepção profissional. Segundo ele, a religião africana permite que o negro não se afaste da sua origem, da sua raiz.

Quando eu me formo, eu não fico mascarado. Não deixei de ser aquele, antes de se formar era militante e depois esquece. [...] É a pior dicotomia que alguém pode ter é não assumir sua origem negra, porque ele não consegue nem se destacar no universo dos brancos, porque ele está ali só porque é advogado, nem é reconhecido pelos negros, porque ele é um negrão que está se bobeando. A abertura da religião afro permitiu que o negro não se afastasse da sua origem [...]. O carnaval também para ser reconhecido teve que se abrir.

Assim, a religião e os cultos de origem africana desempenham um importante papel na ligação da sua atuação militante e de sua atividade profissional, na defesa da questão racial, permitindo a identificação com a origem negra e com a temática racial num sentido mais amplo. Podemos perceber aqui um elemento crucial de interconexão simbólica entre as esferas da vida. O sentimento de não se “mascarar” e de ser coerente com sua origem africana é um aspecto essencial do processo cognitivo, que permite dar sentido às várias atividades com as quais se envolve. Na visão deste advogado, sua atuação profissional voltada à defesa de causas raciais é um ato coerente com a sua origem étnica. Como salienta Passy (2000), tais percepções construídas pelos atores dão sentido à ligação entre as esferas, conectando-as simbolicamente.

Ao mesmo tempo em que narra, durante a entrevista, a importância da religião na sua vida, ele demarca constantemente os espaços dos brancos e dos negros, e do peso da religião para a manutenção da cultura africana. “Eu conheço gente branca que é de religião, mas ele tem a cultura do negro, ele não é branco naquele momento.” Ainda sobre esse aspecto, ele comenta um trabalho que leu recentemente sobre os cultos afro escritos por um antropólogo, que, na sua visão, não conseguiu captar o sentido daquela prática religiosa.

Eu tenho a prática, eu tenho a negritude, eu compreendo melhor porque eu tenho a visão africana que ele não tem. [...]. Ele [o antropólogo autor do texto] tem uma visão branca porque ele diz que quando tu vais para religião tu morre. [...] Tu não morre, tu religa. Tu nunca morre. Na religião o negro nunca morre, ele pode mudar de estágio, mas não morre. O corpo morre, mas a alma não. E quando tu vai fazer a obrigação da religião, tu vai te religar com a tua origem. Não se morre, se renasce [...]. É a busca da raiz. Toda religião surge da mãe África.

Dessa maneira, sua inserção religiosa nos cultos africanos permite e se constitui como um evento fundamental na construção dos princípios de identificação racial, fornecendo as condições necessárias para o fortalecimento de sua percepção e vinculação com a matriz africana. Por consequência, sua inserção profissional e concepção a respeito do papel do direito serão orientadas por essa inserção múltipla: inicialmente, por meio da família, nos clubes sociais de negros; posteriormente, em função das amizades juvenis na militância e no engajamento na defesa das causas raciais; e na fase adulta, já no período de formação do curso superior, sua efetiva conversão aos cultos afro-brasileiros. Essas múltiplas inserções e as visões que os atores constroem durante o seu percurso social abrem novas possibilidades de identificação com a questão racial e sua relação com a atuação profissional, reforçada e reformulada constantemente. Ao mesmo tempo, tais inserções permitem a formação de um conjunto de elos e redes de relações entre os atores sociais, contribuindo para sua aproximação no espaço social.

Apesar de não atuar exclusivamente no âmbito do direito racial, pois exerce também as funções de advogado no direito da família, é sua intensa atuação no universo do direito que lhe permite articular sua militância com a profissão, contribuindo não só para uma visibilidade social, como também para a percepção própria da profissão. Sua atua-

ção na área do direito racial tem início no SOS Racismo por meio da militância já consolidada na área da questão racial, com o convite do seu sócio. O contato com este atual sócio começa na militância durante a juventude, mas se intensifica em 1994 devido à sua atuação em uma rádio local. Sua entrada na rádio teve como precursor o convite de um amigo da família para apresentar um programa sobre a história do negro e sobre a cultura africana. Nesse momento, intensificou o contato com o tal sócio, que também fazia parte da equipe dessa rádio. Associando as atividades no SOS Racismo e no escritório de advocacia, atuou como comentarista de carnaval e assessor jurídico de escolas de samba.

Além disso, sua intensa participação em diversas entidades, grupos religiosos, blocos carnavalescos e atuação profissional na área do direito racial, orienta seus investimentos profissionais. Um exemplo de como isso ocorre pode ser observado na realização do seu curso de especialização concluído na área de sociologia da violência. Sua monografia de conclusão de curso voltou-se para a relação, já muito observada pela sua atuação profissional, entre polícia militar (Brigada Militar, como é conhecida no Rio Grande do Sul) e questões étnico-raciais. A realização deste trabalho, que teve como principal motivação sua atuação profissional, está ainda associada à própria discriminação sofrida cotidianamente, como narra o entrevistado.

Para a polícia o negro sempre é suspeito. Como advogado e militante eu acabei desenvolvendo esse trabalho. Não é bem o que eu gosto de pesquisar, mas em compensação foi a oportunidade que eu tive de ter um contato com a academia. E tentar desenvolver alguma coisa mais científica. [...] Aconteceu comigo outro dia, com um comandante da Brigada. Uma situação desagradável, eu ia para o mercado tomar minha cerveja, numa sexta-feira de tarde, bem à vontade, sem compromisso nenhum. Um conhecido meu se envolveu num negócio de camelô, de CD, aí eu tava passando por

ali e o sobrinho dele me chamou, peguei minha carteirinha da OAB e falei para o *brigadiano*: sou advogado e quero ver o que está acontecendo. Eu vi um zum-zum-zum que o comandante da Brigada ia vir. E eu tinha visto uma entrevista dele no jornal do almoço e ele dizia que a Brigada ia estar nas ruas. Eu estou parado e vejo uma voz atrás de mim: o que tu fez negão? Eu disse Coronel Mendes, eu não fiz nada, eu sou advogado. Eu só sei que o senhor acabou de dizer que tem que apertar o cinto e digo mais acabei de fazer uma monografia na UFRGS que para a polícia o negro sempre é suspeito, eu estou aqui como advogado, está aqui minha carteirinha. [...] Aquilo me deixou extremamente mal, me estragou o dia. Mas é o que acontece. [...] Eu tava de costa, um negro grande e gordo, só poderia ter feito alguma coisa.

Como se pode perceber, é possível identificar a influência de múltiplas esferas nesse percurso biográfico, com destaque para a esfera religiosa e a esfera da participação e militância. Contudo, as esferas de vida estão em constante ligação e é justamente a conexão entre elas que permite a estruturação dos princípios de identificação que os atores formam no decorrer do seu percurso social. Por um lado, a inserção em tais esferas lhe permite dar um sentido à sua existência, formando, assim, a sua percepção do mundo social. Por outro lado, ela contribui para a formação de laços sociais e redes de relações que o ator estabelece. Nesse sentido, podemos afirmar, com base em tal descrição do percurso biográfico, que a inserção e a participação na esfera dos grupos sociais voltados ao público negro, por meio da família, tais como clubes sociais, escolas de samba, criam estruturalmente as condições para o engajamento posterior na causa racial, permitindo a socialização em temas de protesto. Além disso, a rede de relações de amizade o coloca diante do engajamento em movimentos voltados à defesa dessa causa, em especial o grupo Razão Negra, que, ao mesmo tempo, permite ampliar e diversificar seus laços

com a militância. Liga-se a isso a inserção na religião e cultos africanos, que fortalece sua identificação com o universo da temática racial e permite ligar simbolicamente sua atuação profissional com engajamento.

Considerações finais

A análise dos advogados que se dedicam à tarefa de tradução das “causas raciais” para o direito oferece um campo de estudo particularmente rico para problematizar os usos políticos e militantes do direito. Nessa linha, este texto procurou mostrar, a partir do estudo das concepções políticas, profissionais e das trajetórias dos atores, como o direito pode se tornar um modo de ação e de legitimação de causas políticas.

As principais questões que se destacaram neste estudo estão, por um lado, relacionadas às condições sociais que tornaram possível a constituição da defesa da questão racial no âmbito do direito brasileiro. Dentre estas condições, está o contexto de abertura política e redemocratização no Brasil, o qual tornou possível a institucionalização da referida causa e o constante acionamento da esfera jurídica, permitindo a criação de um conjunto de associações civis que levantaram a bandeira da defesa das vítimas da discriminação racial. Por outro lado, este estudo permitiu demonstrar, a partir da investigação das trajetórias sociais, políticas e profissionais dos advogados que investem na defesa dos direitos raciais, que os princípios de identificação étnico-raciais e a experiência militante são fundamentais para conformar determinadas concepções profissionais e usos do direito.

Os relatos demonstram que a atuação desses advogados e as modalidades de investimentos na defesa das vítimas de discriminação racial envolvem tanto o tratamento jurídico dos casos e o uso de uma *expertise* quanto a defesa militante de uma causa que aparece associada a uma

experiência pessoal de discriminação. Assim, eles se definem a partir de um uso engajado do direito, reivindicando publicamente suas convicções, seus princípios e seus valores, fazendo disso uma maneira de exercer sua profissão. Além disso, é a partir da configuração das suas carreiras militantes que suas ações profissionais tomam sentido. Portanto, as esferas das suas vidas, ao menos duas delas, como a esfera do trabalho e a esfera do engajamento, estão intimamente ligadas. A ligação entre elas ganha um sentido específico para esses advogados, os quais associam seu trabalho profissional e militante à sua condição social e histórica na sociedade brasileira e às experiências de discriminação sofridas. O direito aparece como uma maneira de responder a essa situação. Desse modo, a atuação político-profissional desses advogados permite dar um sentido à sua trajetória passada, produzindo uma continuidade entre esses dois espaços distintos.

Além disso, as experiências de discriminação racial desde a infância até a fase adulta se apresentaram como elementos fundamentais na construção das carreiras desses advogados, uma vez que tais experiências se constituem como importantes elementos de reconstrução biográfica. Os trajetos profissionais são constituídos por essas reconstruções do passado, que permitem revelar visões de si e do mundo, remetendo a diversas esferas sociais e formas identitárias (Dubar e Tripier, 1998a). Entre suas experiências pessoais de discriminação e sua atuação profissional, os ajustes e as percepções feitas por esses advogados permitem compreender os princípios de identificação e as concepções de profissão em jogo.

Um dos aspectos centrais deste texto consiste em romper com as visões substancialistas da noção de identidade, que, durante muito tempo, dominaram o cenário das ciências sociais, definindo as identidades de acordo com o pertencimento a determinadas categorias sociais, tais como gênero, classe social e etnia. O material aqui exposto, a partir do método de análise biográfica, permite demonstrar que o processo de

identificação profissional e étnico-racial se forma a partir das múltiplas inserções dos advogados em diferentes esferas de suas vidas. As experiências, os contatos e os laços estabelecidos ao longo do percurso social permitiram e tornaram-se condições determinantes para a formação da identificação com a questão racial e as possibilidades de investimento profissional e de fortalecimento dos projetos individuais. Nesse sentido, a identificação com a questão racial não é dada pela cor da pele, mas pela forma como os indivíduos estabelecem conexões e dão sentido às múltiplas experiências vividas. A articulação entre as experiências vividas, os laços e os vínculos estabelecidos pela inserção em diferentes esferas de vida, bem como as orientações e os projetos de vida é que fazem com que se torne possível uma identificação com a questão racial capaz de orientar os investimentos profissionais.

Notas

- ¹ Guimarães (2004) trata no seu texto como as categorias abstratas e as noções acionadas pelos cientistas sociais para compreender as relações vivenciadas pelos autores foram tecidas historicamente. Decorre disso um dos perigos que consiste em fazer generalizações de tais noções sem considerar o tempo e as circunstâncias em que foram construídas.
- ² O uso desta expressão é encontrado em alguns trabalhos das ciências sociais brasileiros. Podemos citar o estudo empreendido por Rita Amaral (2001) sobre o peso da escola na manutenção das desigualdades raciais, além de outros como os de Motta-Maués (2009) sobre espaços de sociabilidade dos negros e a construção de uma ideologia racial.
- ³ Dentre as atividades desenvolvidas por esta associação se destaca o Curso Preparatório de Acesso às Carreiras Jurídicas dos Advogados Afrodescendentes e o I Seminário de Promoção da Igualdade Racial, que reuniu profissionais do direito, políticos e membros do movimento negro. Criada em Salvador, a associação já possui sede em quatro estados brasileiros. As atividades desenvolvidas pela entidade con-

tribuíram ainda para ampliação das formas de atuação, permitindo que, recentemente, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) criasse a Comissão Nacional de Promoção da Igualdade, que reúne advogados ligados ao tema.

- ⁴ Além de desenvolver um conjunto de atividades voltadas à promoção da igualdade racial, a entidade criou o Observatório da Advocacia Racial, contando com a parceria de um conjunto de entidades do movimento negro do Rio de Janeiro. Uma das principais atuações da instituição está relacionada com a representação legal de um conjunto de entidades vinculadas ao movimento negro no estado do Rio de Janeiro.
- ⁵ O processo de tradução envolve um verdadeiro trabalho de conversão dos problemas sociais em questões do direito e é capaz de permitir a mobilização na esfera jurídica. Sobre esse aspecto, ver especialmente Israel (2001).
- ⁶ Esta pesquisa foi realizada em 2009 e envolveu um conjunto diversificado de profissionais que atuam na capital do estado do Rio Grande do Sul, dos quais os advogados correspondem a apenas uma parcela. Localizamos e entrevistamos seis advogados envolvidos na defesa da igualdade racial, seja por meio da atuação no movimento negro unificado, seja na atuação em escritórios especializados. Nosso critério de seleção dos entrevistados se baseou naqueles que mobilizam o saber jurídico na defesa das causas raciais.
- ⁷ Fruto da fusão de outras duas sociedades (uma de música e outra de bailes), Floresta Aurora foi fundada em 1872 por negros alforriados, com o objetivo inicial de arrecadar fundos para assistir às famílias negras em casos de óbito (Pereira, 2007). Assim, ela surge inicialmente visando proporcionar um enterro digno para a população negra, que até então era colocada em valas comuns. Suas atividades se intensificam, no curso do século XX, para integrar a população negra e contribuir para sua ascensão. Dentre as atividades de recuperação da identidade racial está o carnaval, o baile de carnaval, a festa de debutantes, dentre outras.

Referências bibliográficas

AMARAL, Rita

2001 “Educar para a igualdade ou para a diversidade? A socialização e valorização da negritude em famílias negras”. In *Os urbanitas*, São Paulo, vol. 1, n. 2.

DUBAR, Claude

1998a *La Socialisation*. Paris, Armand Colin.

_____; TRIPIER, Pierre

1998a *Sociologie des professions*. Paris, Armand Colin.

FILLIEULE, Olivier

2001 “Propositions pour une analyse processuelle de l’engagement individuel”. In *Revue Française de Science Politique*, Paris, vol. 51, n. 1-2, pp. 199-215.

2005 “Temps biographique, temps social et variabilité des retributions”. In FILLIEULE, O. (org.), *Le desengagement militant*. Paris, Edition Belin, pp. 17-47.

GIUGNI, Marco; PASSY, Florence

2001 “Social Network and Individual Perceptions: Explaining Differential Participation in Social Movements”. In *Sociological Forum*, vol. 16, n. 1, pp. 117-144.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo

2004 “Preconceito de cor e racismo no Brasil”. In *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol. 47, n. 1, pp. 9-43.

ISRAEL, Liora

2001 “Usages militants du droit dans l’arène judiciaire: le cause *lawyering*”. In *Droit et Société*, n. 49, pp. 793-824.

JESUS, Nara Regina Dubois de

2005 *Clubes sociais negros em Porto Alegre-RS: a análise do processo de recrutamento para a direção das associações Satélite Prontidão e Floresta Aurora, trajetórias e a questão das identidades raciais*. Rio Grande do Sul, tese, UFRGS, 101 pp.

NOGUEIRA, João Carlos

- 2004 “Movimento negro: das denúncias de racismo à prática das políticas públicas”. In *Política e Sociedade*, n. 5, pp. 89-99.

MISCHE, Anne

- 1997 “De estudantes a cidadãos. Redes de jovens e participação política”. In *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 5/6, pp. 134-150.

MOTTA-MAUÉS, Maria Angélica

- 2009 “Negros em bailes de negros: sociabilidade e ideologia racial no ‘meio negro’ em Campinas (1950/1960)”. In *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol. 52, n. 2, pp. 705-734.

PASSY, Florence

- 2000 “Life-Spheres, Networks and Sustained Participation”. In *Sociological Forum*, vol. 15, n. 1, pp. 123-143.
- 2005 “Interactions sociales et imbrications des sphères de vie”. In FILLIEULE, O. (org.), *Le désengagement militant*. Paris, Edition Belin, pp. 111-130.

PENEFF, Jean

- 1994 “Les grandes tendances de l’usage des biographies dans la sociologie française”. In *Politix*, Paris, n. 27, pp. 25-31.

PEREIRA, Lucia Regina Brito

- 2007 *Cultura e afrodescendência: organizações negras e suas estratégias educacionais em Porto Alegre (1872-2002)*. Porto Alegre, tese, PUC, 312 pp.

POLLAK, Michael

- 1989 “Memória, esquecimento, silêncio”. In *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, pp. 3-15.
- 1992 “Memória e identidade social”. In *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, pp. 200-212.

PUDAL, Bernard

- 1994 “Du biographique entre ‘sciences’ et ‘fiction’. Quelques remarques programmatiques”. In *Politix*, Paris, n. 27, pp. 5-24.

ABSTRACT: This paper analyzes the relationship between professional practice and forms of engagement in the defense of “social and collective causes”. Taking the Brazilian state of Rio Grande do Sul as the empirical universe, we examine the trajectory of lawyers who work professionally in defense of racial equality and do the translation of legal knowledge in benefit of the ethnic-racial causes. The main issues that stand out concern, on the one hand, how legal activism becomes a resource for mobilization in the defense of certain causes and, on the other hand, the role of the agents’ itineraries in the construction of professional principles and racial identities.

KEYWORDS: Racial discrimination, Legal Activism, Professional Performance.

Recebido em fevereiro de 2011. Aceito em setembro de 2011.